Cia Docas deSantana
Fls. _____

# TERMO DE REFERÊNCIA

APROVO o competente Termo de Referência e autorizo a abertura de Procedimento Licitatório.

Em _____ /_____/_____

## 1 – OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de empresa **ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE MURO DE ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO, PERCINTA EM CONCRETO ARMADO E COLUNAS EM BLOCOS ESTRUTURAIS (9x19x39cm) ACRESCIDO DE 58 PILARES ESTRUTURAIS (14X19X39) E INSTALAÇÃO DE CERCA CORTANTE EM TODO O PERÍMETRO**. No serviço da referida obra a CONTRATADA deve fornecer todos os materiais necessários para a execução dosserviços assim como a Mão de obra, objetos deste TERMO DE REFERÊNCIA.

## 2 - JUSTIFICATIVA

2.1 O Muro existente se encontra em situação precária, e com objetivo de dar segurança tanto aos nossos colaboradores quanto ao patrimônio público da CDSA, será construído um novo muro em blocos cimentícios e blocos de concreto estrutural.

## 3. VISITA TÉCNICA:

É obrigatória a visita técnica, que poderá ser realizada pelos representantes credenciados pelas empresas interessadas, para informações sobre o local da obra. A Visita Técnica tem também a finalidade de esclarecer as dúvidas das empresas interessadas em participar do certame licitatório. As empresas participantes do certame terão que apresentar o Termo de comparecimento para visita técnica, indispensável para o certame e devidamente assinada pelos fiscais da CDSA, responsáveis pela obra.

A empresa interessada deverá agendar a Visita Técnica de seus representante diretamentecom a Divisão ou Seção operacional pelo e-mail: operacional@docasdesantana.com.br

## 4 - LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

O serviço, objeto deste processo, será executado no terreno de propriedade da Companhia Docas de Santana/CDSA, paralelo ao muro já existente entre Matadouro de Santana e Área da CDSA, com distanciamentos que variam de 0,50cm á 1,00m de distância.

## 5 - EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Os serviços a serem executados deverão conter os seguintes itens:

| ÍTEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UN | QUANT. |
|---|---|---|---|
| 1 | Serviço de fundação contendo 58 pilares de 2,60m da viga balbrame até a base superior da construção. Os pilares deverão ter espaçamento entre eles com 4,00m. A viga baldrame deverá conter 0,40cm de altura por 0,20cm de largura e se estenderá durante todo os 223,00m de comprimento do muro, que será construido paralelo ao muro já existente na Divisa do Matadouro (FRIMAPI) com a CDSA. Estendendo-se da área da Cianport até a portaria G3. Conforme imagem **01 abaixo**: | m | 223 |
| 2 | Serviço de contrução da viga baldrame deverá conter concreto traço 1:3:3 contendo aditivo impermeabilizante para argamassa de reboco e concreto, para evitar a subida da umidade do solo. A mesma deverá ser armada com viga de aço medindo 0,40cm x 0,15cm, contendo 6 varas de aço CA-50 ¢ 3/8¨ e estribos de ferro CA-60 ¢ 5.0 e distanciamento de 0,20cm entre os estribos. Conforme imagem **02 abaixo.** | m | 223 |
| 3 | Serviço de construção de colunas com blocos estruturais vazados (14x19x39), onde serão acrescidos 4 varas de ferro aço CA-50 ¢ 3/8¨ nos interiores dos blocos estruturais, medindo 2,60m de altura ponta a ponta da coluna. Conforme **imagem 03** abaixo. | un | 58 |
| 4 | Serviço de Construção de muro em alvenaria com blocos cimentícios (9x19x39cm), medindo 223,00m de comprimento e 2,60m de altura a partir da base superior da viga balbrame com intervalos entre colunas de blocos estruturais vazados e concreto armado a cada 4,00m, assentado com argamassa de cimento/areia traço 1:3 com aditivo impermeabilizante para argamassa de reboco e concreto nas três primeiras fiadas do muro para evitar a subida de umidade do solo. Na última fileira superior de blocos cimentícios, adicionar no decorrer de todo o perímetro do muro, duas varas de ferro aço CA-50 ¢ 3/8¨ e concretar como forma de percinta superior de interligação entre os pilares. Conforme imagem **03 abaixo.** | m² | 580 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **5** | Serviço de Instalação de cerca cortante em todo o perímetro do muro. Com fixação de cantoneiras de 7/8¨ por 1/8¨ com 60cm de comprimento, a cada 4,00m, sendo 0,10cm dentro da viga embutida superior do muro e instalação de cerca concertina de 450mm em todo o perímetro do muro. Conforme **imagem 04 abaixo.** | m | 223 |

Imagem 01

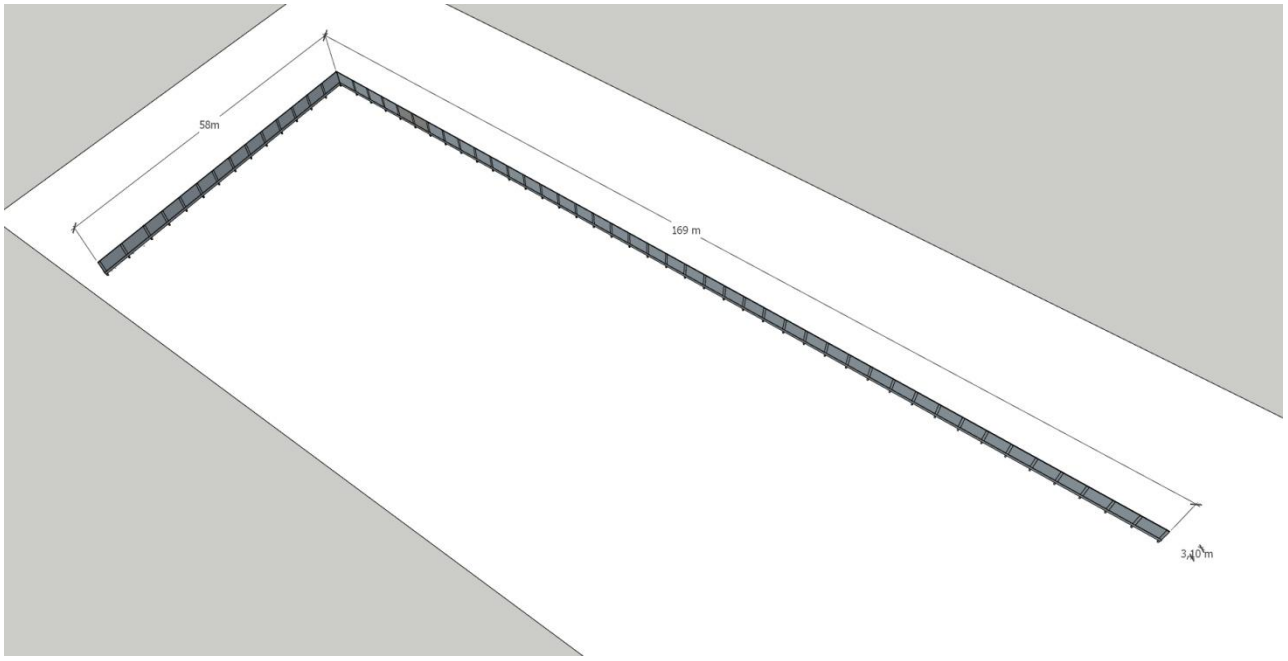


Imagem 02

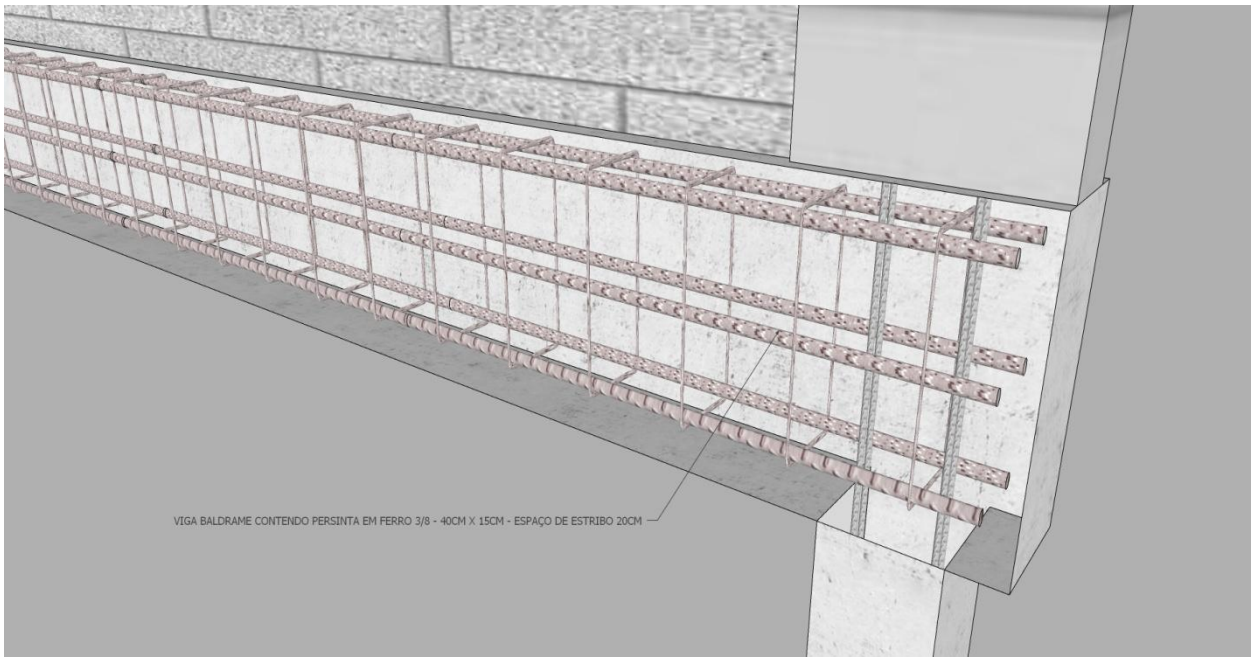

Imagem 03

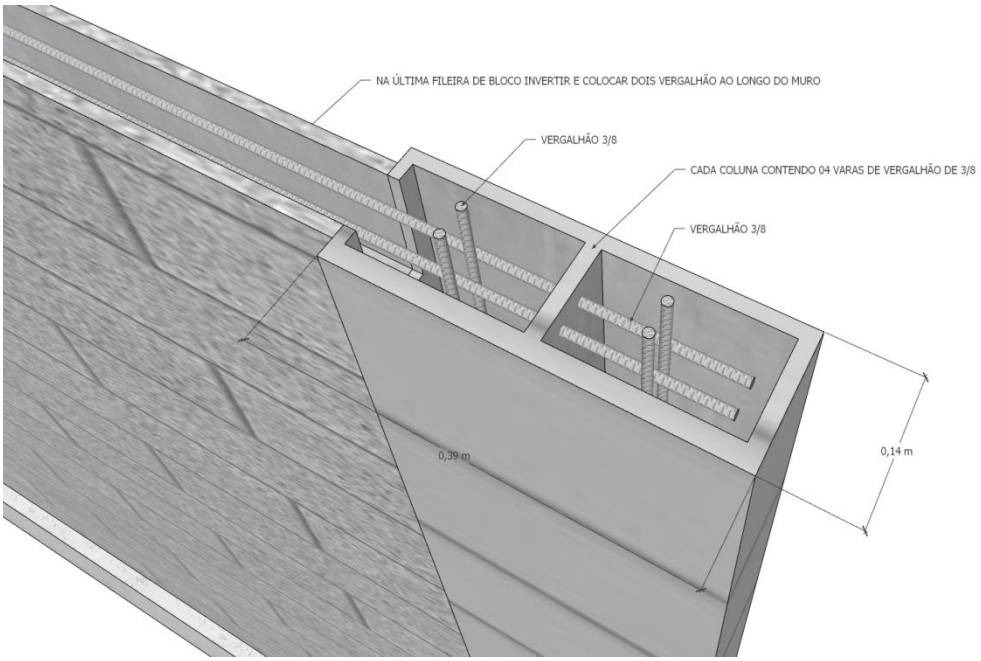


Imagem 04

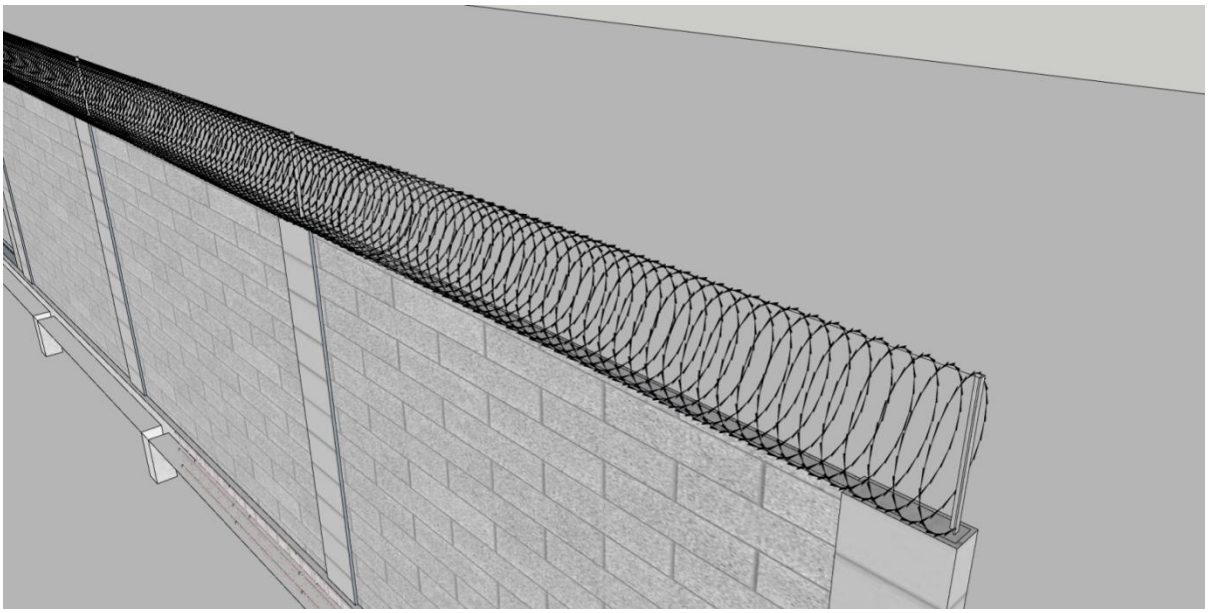

## 6 – Fornecimento de Material

O fornecimento de material deverá ser discriminado na proposta (Material);

| ÍTEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | UNID. | QUANT. |
|---|---|---|---|
| 1 | Fornecimento de todos os materiais necessários para execução de fundação de muro com distanciamento entre os pilares à cada 4,00 m e altura de 3,60 m. Sendo 1,00m com concreto armado e 2,60m acrescentando blocos de concreto estrutural de tamanhos (14x19x39cm) totalizando 58 colunas no perímetro de 223,00m | m | 223 |
| 2 | Fornecimento de todos os materiais necessários para Construção de muro em alvenaria com bloco de concreto (9x19x39cm), assentado com argamassa de cimento/areia traço 1:4 com aditivo impermeabilizante para argamassa de reboco e concreto nas três primeiras fiadas do muro para evitar a subida de umidade do solo. | m² | 580 |
| 3 | Fornecimento de todos os materias necessários para a construção de viga baldrame em concreto armado | m | 223 |
| 4 | Fornecimento de cerca cortante (Concertina simples em diâmetro de 450 mm). | m | 223 |

A empresa contratada deverá na entrega da documentação para a contratação apresentara planilha de custo para a construção do muro, contendo todos os materiais a serem usados para a execução do

## 7 – Da Habilitação

A habilitação dar-se-á:

**a)** Habilitação jurídica;

**b)** Qualificação técnica;

**c)** Regularidade fiscal e trabalhista;

### 7.1 Relativos à Habilitação Jurídica:

- Cédula de identidade do representante legal da empresa;
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### 7.2 Relativos à Qualificação Técnica:

- Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por órgãos de direito público ou privado, ao respectivo(s) atestado(s), para as quais a CONTRATADA tenha executado os serviços de instalação com complexidade operacional equivalente aos especificados neste TR. Este atestado(s) devem ser parte de acervo técnico dos técnicos responsáveis sendo devidamente registrados no CREA ou Conselho Competente;

  Registro ou inscrição de seu (s) Responsável (is) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, ou em outro Conselho competente, em sua plena validade.

### 7.3 Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Divida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicilio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicilio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme o Titulo VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452/43, e Lei nº 12.440/2011;

## 8 – DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO:

A CDSA designará dois representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e entrega dos materiais, objetos deste termo, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

Local de Entrega: A entrega deverá ser realizada na CDSA, localizado na rua Cláudio Lúcio Monteiro, n° 1380 – BAIRRO: Novo Horizonte – Santana/AP em dia de expediente, no horário, no horário de 08 às 14h.

## 9 – FORMA DE PAGAMENTO

Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, a CDSA depositará a favor da CONTRATADA, em conta bancaria indicada pela interessada, o valor devido no prazo de até 10 (dez) dias após o fornecimento, instalação e teste além da apresentação de nota fiscal devidamente certificada, conforme o cronograma fisico financeiro.

**10- COMPETE A CONTRATADA**

10.1 Executar os serviços e fornecer os materiais, conforme descritos nos itens 4 e 5 respectivamente;

10.2 Comunicar a contratante, por escrito eventuais ocorrências que possam prejudicar o fornecimento contratado fixando prazo para a regularização;

10.3 Recolher por sua conta e inteira responsabilidade, todos os impostos, taxas e contribuições que incidam sobre o presente contato e/ou sobre os serviços decorrentes, inclusive de natureza social, trabalhista e previdenciária;

10.4 Mobilizar equipamentos, materiais e pessoal para execução dos serviços no prazo de 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato;

10.5 Fornecer aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como: capacetes, óculos de segurança, luvas de proteção, botas de borracha e cintos de segurança caso haja necessidade, e no caso de trabalho em altura acima de 1,80 m, apresentar certificado de NR-35 (Trabalho em altura) do colaborador;

10.6 Fornecer no momento da integração a relação de funcionários que estarão envolvidos nas atividade Nome completo, RG, CPF e função exercida, ficha de cadastro individual dos colaboradores na empresa, atestado de Saude Ocupacional, ASO dos colaboradores que vão realizar a atividade, Certificado de trabalho em altura (NR-35) dos que vão realizar atividade em altura, apresentação da lista de EPI's que serão usados para a atividade e APR - Analise Preliminar de Risco e PT - Permissão Trabalho para execução da atividade;

10.7 Manter organizadas, limpas e em bom estado de higiene as instalações do canteiro de serviço, especialmente as vias de circulação, coletando e removendo regularmente as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral;

10.8 O prazo para execução dos Serviços será de até 60 dias, após o prazo de mobilização descrito no item anterior;

10.9 A Contratada arcará com os prejuízos advindos de chuvas ocorridas dentro das médias históricas dos últimos 12 meses, sendo justificável atrasos na execução da obra somente se registradas chuvas acima da média histórica;

10.10 Manter sua regularidade perante o INSS, FGTS, bem como em relação á tributação federal e a Divida Ativa da União durante o período da contratação, sendo essa regularidade indispensável para contratar com a CDSA.

## 11 - COMPETE A CONTRATANTE

11.1 Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas neste Termo.

11.2 Rejeitar, no todo ou em parte os materiais entregues em desacordo com asespecificações descritas no Termo, e com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

11.3 Atestar a Nota Fiscal correspondente á execução dos serviços prestados, porintermédio do gestor ou responsável.

11.4 Efetuar o pagamento do objeto nos termos do contrato mediante Nota Fiscaldevidamente atestada.

## Relatório Fotográfico

### Área do muro existente

**Área do muro existente** (O novo muro será construído paralelo ao existente)

## 12- DISPOSIÇÕES FINAIS

É parte integrante deste instrumento o Caderno Básico da Obra, constituído dos seguintes elementos:

a) ANEXO I. Planilha Orçamentária;
b) ANEXO II. Composição Unitária;
c) ANEXO III. Memória de Cálculo;
d) ANEXO IV. Cronograma Físico financeiro;
e) ANEXO V. BDI;
f) ANEXO VI. Encargos Sociais.
g) MATRIZ DE RISCO

**Engº Josivaldo Soares da Silva**
**CREA-PA 1520707142**
Chefe da Seção de Engenharia, Infraestrutura e Projetos.
Portaria n° 108/2023-CDSA